

exercendo em relação aos trabalhadores e dirigentes intermédios as seguintes competências:

- a) Assinar os termos de aceitação e conferir posse ao pessoal;
- b) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;
- c) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
- d) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;
- e) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos da lei;
- f) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;
- g) Autorizar o exercício de funções na modalidade de isenção de horário;
- h) Conceder ou revogar o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da lei;
- i) Justificar ou injustificar faltas;
- j) Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- k) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- l) Autorizar a acumulação de actividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;
- m) Nomear o júri para o período experimental, na sequência de procedimento concursal para o mapa de pessoal da ACSS, I. P.;
- n) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas.

3 — De acordo com as áreas de gestão identificadas, o Conselho Directivo delibera delegar, em matéria de gestão orçamental, as competências para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante previsto na alínea a) do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no valor de € 99 759,58, incluindo todos os actos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

4 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, fica o vice-presidente do Conselho Directivo, Dr. Rui dos Santos Ivo, autorizado a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia.

5 — A presente deliberação produz efeitos desde 2 de Novembro de 2011, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados pelo vice-presidente do Conselho Directivo, Dr. Rui dos Santos Ivo, no âmbito dos poderes ora delegados.

10 de Novembro de 2011. — O Conselho Directivo: *João Carvalho das Neves*, presidente — *Rui dos Santos Ivo*, vice-presidente — *Fernando Manuel Cardoso Alves da Mota*, vice-presidente — *Ana Sofia Freitas Monteiro Ferreira*, vogal.

205358437

Instituto Português do Sangue, I. P.

Aviso n.º 22895/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, com vista à celebração de contrato por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Informática de Grau 1 — Nível 1, do mapa de pessoal deste Instituto, aberto por Aviso n.º 5929/2009, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 56, de 20/03/2009, homologada pelo Presidente do Conselho Directivo do IPS, IP, em 31 de Janeiro de 2011.

Lista unitária de ordenação final

N.º	Identificação do candidato	Classificação final
1	Pedro Alexandre Gonçalves de Carvalho	16,65
2	Sidónio Manuel Oliveira	13,54
3	Romilda Paula Silva Jorge	12,49

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página electrónica deste Instituto (www.ipsangue.org) e afixada nas instalações dos Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa.

Os candidatos foram já notificados através de ofício registado desta lista unitária de ordenação final homologada e da possibilidade de interposição de recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data do registo daquele ofício, respeitada a dilatação de três dias do correio.

14 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Beza de Vasconcelos*.

205362227

Aviso n.º 22896/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, com vista à celebração de contratos por tempo indeterminado, para preenchimento de onze postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal deste Instituto, no Centro Regional de Sangue de Lisboa, aberto por Aviso n.º 15011/2010, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 146, de 29/07/2010, homologada pelo Presidente do Conselho Directivo do IPS, IP, em 24 de Maio de 2011.

Lista unitária de ordenação final

Identificação do candidato	Classificação final
Paulo César Silva Saraiva	17,54
Alice dos Santos	17,42
Pedro Miguel de Oliveira João	17,17
Rui Monteiro Chaves	16,17
Emília Maria da Conceição Paiva	16,13
Rui Miguel dos Santos Maia	15,63
Maria Guilhermina Marques Alves	15,46
Ana Paula Tirado Conceição	12,92
Maria Rosa Gomes dos Anjos	12,54
Paula Maria Rodrigues Simões	10,46

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página electrónica deste Instituto (www.ipsangue.org) e afixada nas instalações dos Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa.

Os candidatos foram já notificados pessoalmente desta lista unitária de ordenação final homologada e da possibilidade de interposição de recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data da notificação pessoal.

14 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Beza de Vasconcelos*.

205362624

Aviso n.º 22897/2011

Nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de 7 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPS, IP, da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, na Área de Colheitas do Centro Regional de Sangue de Lisboa, aberto por aviso n.º 14516/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 141, de 22/07/2010, homologada pelo Presidente do Conselho Directivo do IPS, IP, em 31 de Outubro 2011.

Candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final	Observações
1.º	Francisco José Ferreira Pinto	16,54	
2.º	Maria Del Carmen Diaz Jimenez	16,46	
3.º	Sonia Marisa da Silva Teixeira	16,38	
4.º	Filipe Daniel Gomes Lima	16,01	
5.º	Cristina Fonseca Correia Mendes	15,98	
6.º	Ricardo Manuel Plácido Correia	15,95	
7.º	Carlos Eduardo Moreira Pinto	15,91	
8.º	Diana Gouveia Lucena	15,16	